|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (3 a 9/3/2023)** |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data**  | **Decisão** | **Votação** |
| 99/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.217358/2022-31 | SSM | Relatório em atendimento à determinação estabelecida no art. 2º da Resolução CNPE nº 5/2022 | Symone Araújo | 121/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.217358/2022-31 e o DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 3/2023/SSM-CMA/SSM (SEI 2870870), resolve, por unanimidade:Aprovar o encaminhamento do Relatório SEI 2879630 ao Ministério de Minas e Energia, em atendimento ao art. 2º da Resolução CNPE nº 5/2022. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 86/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.203173/2023-21 | INT | Instituição de Grupo de Trabalho para recomendar à Diretoria ações voltadas ao aprimoramento do combate às fraudes no mercado de combustíveis | Rodolfo Saboia | 120/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.203173/2023-21 e o Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2023/INT (SEI 2854046), resolve, por unanimidade:Aprovar a constituição do grupo de trabalho, nos termos da minuta SEI 2854730. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 85/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.220456/2022-56 | SDL | Monitoramento do abastecimento de óleo diesel S10 - Resolução de Diretoria nº 400/2022 e Comunicados de Sobreaviso nº 01/2022/SDL/ANP, nº 02/2022/SDL/ANP e nº 03/2022/SDL/ANP | Symone Araújo | 119/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.220456/2022-56, o DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 2/2023/SDL (SEI 2846010), resolve, por unanimidade:I) dispensar a SDL das obrigações previstas no item III da Resolução de Diretoria nº 400/2022 (SEI 2420493), suspendendo o envio à Diretoria Colegiada dos Relatórios de Monitoramento (RM) de óleo diesel S10; eII) encerrar os Comunicados de Sobreaviso nº 01/2022/SDL/ANP, nº 02/2022/SDL/ANP e nº 03/2022/SDL/ANP (SEI 2848009) dando publicidade no sítio eletrônico da ANP, nos termos do art. 3º, §5º da Resolução ANP nº 53/2015. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 84/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.206440/2022-31 | SSM | Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | Symone Araújo | 118/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.206440/2022-31, as Notas Técnicas Nº 6 (SEI 2196027) e Nº 10/2022/SSM/ANP-RJ (SEI 2509133), o Parecer Nº 0333/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI 2604814), e o DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 3/2022/SSM (SEI 2680210), resolve, por unanimidade:Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a ANP. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 83/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.216549/2022-86 | SSM | Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP | Symone Araújo | 117/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.216549/2022-86, as Notas Técnicas Nº 11 (SEI 2565061)e Nº 12/2022/SSM/ANP-RJ (SEI 2674680), o Parecer Nº 0347/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI 2667863), e o DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 2/2023/SSM (SEI 2678477), resolve, por unanimidade:Aprovar o acordo de Cooperação Técnica entre a USP e a ANP, visando instituir colaboração na área de transição energética.  | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 82/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.219140/2022-11 | SSM | Recurso com Pedido de Reconsideração interposto pela Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. quanto à negativa de acesso aos autos de processo de investigação de incidentes relativo à unidade P-19, localizada no Campo de Marlim | Symone Araújo | 116/2023 | 09/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.219140/2022-11, a Análise nº 20/2022/SSM (SEI nº 2620975), o DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 5/2023/SSM (SEI 2777255) e o PARECER Nº 00394/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 00099/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2753509), resolve, por unanimidade entre os votantes:I) conhecer o presente recurso; eII) no mérito, negar seu provimento, em sede de Segunda Instância. | DGDIR 1DIR 3DIR 4  |
| 81/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.222230/2022-90 | SFI | Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON (Procon Uberlândia) | Daniel Vieira | 115/2023 | 08/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.222230/2022-90, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 2/2023/SFI, na NOTA TÉCNICA Nº 12/2022/SFI/ANP-RJ e no PARECER Nº 00028/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade:Aprovar a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL entre a ANP e o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON (Procon Uberlândia), pelo prazo inicial de sessenta meses, nos termos do documento SEI nº 2830819. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 80/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.007713/2018-80, 48610.009855/2018-81, 48610.014692/2016-97, 48610.215979/2020-19, 48620.001176/2018-45, 48650.200063/2020-98, 48650.200500/2019-30, 48620.203973/2019-46 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 114/2023 | 08/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48610.007713/2018-80, 48610.009855/2018-81, 48610.014692/2016-97, 48610.215979/2020-19, 48620.001176/2018-45, 48650.200063/2020-98, 48650.200500/2019-30 e 48620.203973/2019-46, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 12/2023/SFI-CREV/SFI (2775563) e nos DESPACHOS Nºs 630/2022, 405/2022, 519/2022, 500/2022, 452/2022, 516/2022, 499/2022 e 625/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:I) negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO MITRI DE CAXIAS LTDA – EPP, G.S. NOGUEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA, AUTO POSTO FRITZ LTDA, ZANDONA AUTO POSTO LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PRAIA EIRELI, ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS NOVO HAMBURGO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária;II) negar conhecimento, por intempestividade, ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO CENTER LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária; eIII) negar provimento ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO GREEN LTDA, com manutenção da Resolução de Diretoria n° 552/2021, que determina a manutenção integral da decisão de 1ª instância e aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 79/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.217931/2021-26 | SBQ | Ampliação do prazo de consulta prévia sobre o Relatório Preliminar AIR - GN | Daniel Vieira | 113/2023 | 08/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.217931/2021-26, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 2/2023/SBQ-CRP/SBQ e no art. 13 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17 de agosto de 2021, resolve, por unanimidade:I) aprovar a alteração do prazo da Consulta Prévia do Relatório Preliminar de AIR constante do arquivo SEI 2765772 para noventa dias; eII) determinar a publicação de Aviso de alteração do prazo da Consulta Prévia no Diário Oficial da União (DOU).  | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 78/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.218447/2022-03 | SDP | Aprovação de garantia de descomissionamento, na modalidade Fundo de Provisionamento, referente ao Contrato de Concessão nº 48610.003888/2000 (Campo de Polvo), em substituição à Garantia de descomissionamento aprovada pela Resolução de Diretoria nº 444/2020 | Daniel Vieira | 112/2023 | 08/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.218447/2022-03, com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 12/2023/SDP e na Nota Técnica nº 22/2023/SDP/ANP- RJ, resolve, por unanimidade:I) aprovar a garantia de descomissionamento apresentada pela Prio Bravo Ltda., na modalidade fundo de provisionamento, para assegurar os recursos financeiros para o descomissionamento das instalações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Proveniente do campo de Polvo (Contrato de Concessão nº 48610.003888/2000);II) aprovar a substituição da garantia de descomissionamento, na modalidade fundo de provisionamento (SEI 1076285, do Processo Administrativo nº 48610.220048/2020-32), aprovada por meio da Resolução de Diretoria nº 0444/2020;III) conceder o prazo de 30 dias para a Prio Bravo Ltda. realizar a transferência do valor que compuser nesta data o saldo do fundo de provisionamento do campo de Polvo (autorizado no âmbito do Processo nº 48610.220048/2020-32, por meio da Resolução de Diretoria nº 0444/2020) e comprovar à ANP por meio de envio de saldo bancário do novo fundo de provisionamento;IV) determinar que o montante atualizado seja mantido no fundo, até sua liberação pela ANP, mediante comprovação da realização de atividades de descomissionamento no campo de Polvo; eV) dar ciência que a ANP se reserva no direito de revisar a garantia apresentada e os valores a serem aportados, ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 77/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.209065/2019-85 | STI | 3º aditamento ao Contrato nº 5.036/19, firmado entre a ANP e a Geoquest System B.V., para prestação de serviços de manutenção e atualização de licenças Schlumberger | Rodolfo Saboia | 111/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.209065/2019-85, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2023/STI-CONT/STI (SEI 2811299), na Nota Técnica nº 119/2022/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 2649092), no Atestado de Conformidade do Processo STI-CONT (SEI 2806674) e no Parecer nº 40/2023/SFO/ANP-RJ (SEI 2811601), resolve, por unanimidade:Aprovar a prorrogação do contrato 5.036/19, por mais doze meses, a partir de 11 de março de 2023, com alteração de endereço da contratada, inclusão da possibilidade de cessão dos créditos decorrentes da contratação, e previsão de posterior ajuste de preços. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 76/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.204734/2023-17 | SGA | Comissões Especiais de Avaliação de Materiais e Bens Patrimoniais | Rodolfo Saboia | 110/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.204734/2023-17, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2023/SGA-ADM/SGA (SEI 2821035), resolve, por unanimidade:Aprovar a constituição das Comissões Especiais de Avaliação, para exercer as atividades relacionadas à gestão patrimonial da ANP, nos exercícios de 2023 e 2024. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 75/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.000309/2018-66 e 48620.204462/2020-85 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 109/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nº 48620.000309/2018-66 e 48620.204462/2020-85, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 11/2023/SFI-CREV/SFI (2775244) e nos Despachos Nº 534/2022 e 434/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO CANDAMAM LTDA e AUTO POSTO ÁDAMO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 74/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.200182/2019-01, 48620.204266/2020-19, 48650.200069/2020-65 e 48650.200605/2020-22 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 108/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nº 48600.200182/2019-01, 48620.204266/2020-19, 48650.200069/2020-65 e 48650.200605/2020-22, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 9/2023/SFI-CREV/SFI (2757629) e nos DESPACHOS Nº 383/2022, 680/2022, 572/2022 e 561/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar conhecimento, por intempestivamente, aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALVES & FIGUEIREDO LTDA, DOLOMITEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, AUTO POSTO FRANCISCANO LTDA e AUTO POSTO ARCA LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 73/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.200779/2020-42 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 107/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48620.200779/2020-42, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 8/2023/SFI-CREV/SFI (2757535) e no Despacho Nº 666/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO MINGATTO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 72/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.202639/2019-75 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 106/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48620.202639/2019-75, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 7/2023/SFI-CREV/SFI (2757191) e no DESPACHO Nº 616/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar conhecimento, por intempestivamente, ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis MINASPETROL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de suspensão das atividades do autuado pelo prazo de 10 (dez) dias. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 71/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.200224/2021-81 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 105/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48620.200224/2021-81, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 6/2023/SFI-CREV/SFI (2756929) e no DESPACHO Nº 588/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar provimento ao recurso interposto pelo Produtor de Óleo Lubrificante Acabado YPF BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 70/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.002021/2018-64, 48600.202380/2019-09, 48611.001361/2018-49, 48611.001465/2018-53, 48611.203975/2019-44, 48611.204419/2019-95 e 48620.202671/2019-51 | SFI | JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FASE DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA | Daniel Vieira | 104/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48600.002021/2018-64, 48600.202380/2019-09, 48611.001361/2018-49, 48611.001465/2018-53, 48611.203975/2019-44, 48611.204419/2019-95 e 48620.202671/2019-51, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 1/2023/SFI-CREV/SFI (2741954) e nos DESPACHOS Nº 612/2022, 590/2022, 599/2022, 587/2022, 604/2022, 598/2022 e 591/2022/SFI-CREV/SFI/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO BARRA DO OURO EIRELI - EPP, AUTO POSTO VIA MARÉ LTDA, BARBOSA TORRES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, BAHIA REVENDEDORA DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - ME, M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, AUTO POSTO CANAL OK LTDA e WA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI - EPP, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 68/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.225422/2022-58 | SPD | Consolidação e transformação do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 e do Regulamento Técnico ANP nº 7/2012 em Resoluções | Symone Araújo | 103/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.225422/2022-58, com base nas Notas Técnicas nº 8 (SEI 2533396) e nº 9/2022/SPD/ANP-RJ (SEI 2534245), no Parecer Nº 43/2022/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI 2589801), e no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 7/2023/SPD (SEI 2777255), resolve, por unanimidade:I) aprovar a minuta de Resolução de PD&I (SEI 2666713); eII) aprovar a minuta de Resolução de Credenciamento (SEI 2666719). | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 67/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.214878/2020-21 | SDL | Análise de Recurso Administrativo interposto em processo de revogação de autorizações anteriormente outorgadas à sociedade COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE | Symone Araújo | 102/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.214878/2020-21, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 4/2023/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL (SEI nº 2776935) e no PARECER Nº 00006/2023/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 00073/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 2745954), resolve, por unanimidade:I) conhecer os recursos administrativos (SEI 2556329 e 2580690) interpostos pela sociedade COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE, CNPJ nº 03.902.129/0030-18; e II) no mérito, negar seu provimento, em sede de Segunda Instância. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 66/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.217711/2022-83 | SDL | Recurso Administrativo interposto em face de revogação de autorização anteriormente outorgada à sociedade VIDA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 13.196.901/0002-23 | Symone Araújo | 101/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.217711/2022-83, com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 3/2023/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDLe (SEI nº 2773331) e no PARECER Nº 00395/2022/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 00275/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 2778508), resolve, por unanimidade:I) conhecer o recurso administrativo (SEI 2636905) interposto pela sociedade VIDA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 13.196.901/0002-23; e II) no mérito, negar seu provimento, em sede de Segunda Instância. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 65/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.011990/2013-82 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na SDT | Symone Araújo | 100/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.011990/2013-82, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 16/2023/SGP-CPP/SGP (SEI 2832427), resolve, por unanimidade:I) exonerar LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO do cargo comissionado de Superintendente Adjunto, CGE III, na SDT;II) nomear DANIEL BRITO DE ARAUJO no cargo comissionado de Superintendente Adjunto, CGE III, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador Operacional de Dados Técnicos, CCT V, na SDT;III) nomear PRISCILA RAMOS BARRETO no cargo comissionado de Coordenador Geral de Contratos Técnico-Operacionais e Administrativo, CCT V, exonerando-a do cargo comissionado de Coordenador de Armazenamento e Segurança de Dados Técnicos, CCT III, na SDT;IV) nomear ILDESON PRATES BASTOS no cargo comissionado de Coordenador Geral de Dados Geofísicos e Estudos, CCT V, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Geofísica e Estudos, CCT IV, na SDT; V) nomear MARCELO SILVA VERAS no cargo comissionado de Coordenador Administrativo e Regulatório, CCT III, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador Administrativo, CCT IV, na SDT; VI) nomear LENILDO CARQUEIJA SILVA no cargo comissionado Assistente Técnico Administrativo, CCT II, exonerando-o do cargo comissionado de Assistente de Administração e Contratos, CCT I, SDT; VII) nomear LEONARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO no cargo comissionado de Coordenador de Recebimento, Armazenamento e Disponibilização de Dados, CCT III, exonerando-o do cargo comissionado de Assistente Técnico de Disponibilização de Dados, CCT II, na SDT;VIII) alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo comissionado ocupado pelo servidor FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS de Coordenador Geral de Gestão do Acervo de Rochas e Fluídos para Coordenador Geral de Dados de Poços e Geologia, CCT V, na SDT;IX) alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo comissionado ocupado pelo servidor PAULO DE TARSO SILVA ANTUNES de Coordenador Geral de Disponibilização de Dados para Coordenador Geral de Recebimento, Armazenamento e Disponibilização de Dados, CCT V, na SDT;X) alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo comissionado ocupado pelo servidor RAPHAEL VICTOR ALEIXO VASCONCELLOS de Coordenador de Análise de Dados Digitais de Poços para Coordenador de Dados Digitais de Poços, CCT III, na SDT;XI) alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo comissionado ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ BARBOSA de Coordenador de Análise de Dados de Geoquímica e Banco de Dados Ambientais para Coordenador de Rochas e Fluidos e Geoquímica, CCT III, na SDT;XII) alterar a nomenclatura do cargo comissionado ocupado pelo servidor JEAN DA CRUZ LOPES de Assessor Técnico de Gestão Organizacional para Assessor Técnico da SDT, CCT V, na SDT; eXIII) alterar a nomenclatura do cargo comissionado ocupado pelo servidor WESLEY SILVA FERNANDES de Coordenador de Geoprocessamento para Coordenador Geral de Geoprocessamento, CCT IV, na SDT. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 64/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.015261/2007-57 | SGP | Reestruturação de Áreas e Cargos na SDT | Symone Araújo | 99/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.015261/2007-57, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 17/2023/SGP-CPP/SGP (SEI 2834407), resolve, por unanimidade:Realizar as seguintes alterações na estrutura de cargos da ANP:Exclusões: 1 CCT I + 2 CCT IV; eInclusões: 2 CCT III + 1 CCT V. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 63/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.005597/2014-46 | SGP | Nomeação de cargo comissionado na SDP | Daniel Vieira | 98/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.005597/2014-46, resolve, por unanimidade:Nomear SERGIO HENRIQUE DIREITO DA COSTA MOURA no cargo comissionado de Assistente de Dados e Fiscalização Dinâmica, CAS I, na SDP. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 62/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.001912/2014-51 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na SFI | Daniel Vieira | 97/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.001912/2014-51, resolve, por unanimidade:Nomear ADRIANO SAMPAIO NUNES no cargo comissionado de Assessor Técnico de Dados, CCT III, na SFI. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 61/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.227504/2022-37 | SFI | Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS/SP, por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON | Daniel Vieira | 96/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.227504/2022-37, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 1/2023/SFI, na NOTA TÉCNICA Nº 13/2022/SFI/ANP-RJ e no PARECER Nº 00027/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade:Aprovar a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL entre a ANP e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS/SP, por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON, pelo prazo inicial de sessenta meses, nos termos do documento SEI nº 2700156. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 60/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.216702/2020-11 | SBQ | Autorização Especial ANP nº 836, de 2020. Avaliações técnicas quadrimestrais da produção de gás natural escoada pelo Rota 1 e processado na UTCGA com teor mínimo de metano de 80% | Daniel Vieira | 95/2023 | 07/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.216702/2020-11, e com base no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 1/2023/SBQ-CRP/SBQ e nas NOTAS TÉCNICAS nºs 9 e 10/2022/SBQ-CRP/SBQ/ANP-RJ, resolve, por unanimidade:Aprovar a manutenção da Autorização Especial ANP nº 836, de 24 de novembro de 2020. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |